



ID: 76E8DE6A0D234



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 011/2026**

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Contrato nº 011/2026

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92;

Contratada: **POSTO ALIANÇA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.654.974/0001-82;

Objeto: REVISÃO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, CONTRATO 011/2026, COM BASE NO ART. 124, II DA LEI 14.133/21.

Gasolina: R\$ 6,39 para R\$ 6,89

Óleo Diesel S10: R\$ 6,49 para R\$ 7,99

Data da Assinatura: 10/04/2026.

Assinam:

Pela Contratante: Marcony Alisson Ferreira

Pela Contratada: Bergibaldo Barbosa Bezerra

CNPJ nº 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano - Piauí  
e-mail: floriano.camaramunicipal@gmail.com

ID: 19A910E01DD74



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Instrumento: Contrato nº 012/2025 - Dispensa Eletrônica nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 001.0000006/2025.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, CEP 64800.000, município de Floriano - PI.

CONTRATADA: **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ. Nº. 07.226.160/0002-83, com sede social na cidade de Floriano/PI, na Avenida Getúlio Vargas, nº 113, Bairro Centro, CEP: 64.800-002, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Klinger Pereira De Oliveira.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo que tem por finalidade a utilização do saldo contratual remanescente, com a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 012/2025, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Floriano - PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

CNPJ nº 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano - Piauí  
e-mail: floriano.camaramunicipal@gmail.com

ID: F57825C6C2DD4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Instrumento: Contrato nº 006/2026 - Dispensa Eletrônica nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 001.0000025/2026.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, CEP 64800.000, município de Floriano - PI.

CONTRATADA: **41.594.142 VALDINEI APARECIDO BELOMI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.594.142/0001-01, com endereço Rua João Dias dos Santos, 93, Centro, CEP: 86975-000, na cidade de Mandaguari/PR, EMAIL: [atendimento@agvoeseguro.com](mailto:atendimento@agvoeseguro.com), TELEFONE(S): (44) 99905-4454, representada pelo Sr. Valdinei Aparecido Belomi.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade aditivo de valor de 23,26% que corresponde a R\$ 3.936,39 (três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) do valor inicial do contrato 006/2026, referente à Contratação de empresa para aquisição de Passagens Aéreas para a Câmara Municipal de Floriano - PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

CNPJ nº 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano - Piauí  
e-mail: floriano.camaramunicipal@gmail.com

ID: AB740AD4D9444



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 007/2026

Angical do Piauí, 14 de abril de 2026

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara de Angical do Piauí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí - PI, no dia 20 de abril (segunda-feira) do corrente ano em virtude do feriado nacional do Dia de Tiradentes no dia 21 de abril (terça-feira).

**Art. 2º** - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO  
VEREADORA-PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, 294 - Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí - PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiauipi.leg.br](http://www.angicaldopiauipi.leg.br)